



Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO  
Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 14/12/2023, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5014787** e o código CRC **937A80D7**.

## 2.2. Acordo de Cooperação Técnica - Extrato Nº 19/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CGCCOR

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATO/ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 119/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000130935-8.

PARTÍCIPE 1: Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Piauí.

CNPJ: 07.240.515/001-080.

PARTÍCIPE 2: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

CNPJ: 13.100.722/0001-60.

**OBJETO/RESUMO:** Tem por objetivo estabelecer parceria na Área de Inovação e Inteligência Artificial para disponibilização, a título gratuito, à Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, da ferramenta tecnológica de cálculo de custas do "Sistema de Custas Judiciais Remanescentes", criada pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, de forma a promover a modernização e aperfeiçoamento da justiça piauiense de Primeiro Grau.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O presente Acordo não envolve compromissos financeiros ou a transferência de recursos entre os partícipes.

**DA VIGÊNCIA:** O Acordo de Cooperação terá vigência de **24 (vinte e quatro) meses** a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, mediante a celebração de termo aditivo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2023.

### ASSINATURA:

Documento assinado pelo Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, Corregedor-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Documento assinado pelo Desembargador **NILSON SOARES CASTELO BRANCO** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Melo Medeiros, Analista Judiciário / Analista Administrativo**, em 15/12/2023, às 08:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5011492** e o código CRC **CE3F61F7**.

## 2.3. Portaria Nº 6625/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 14 de dezembro de 2023

Portaria Nº 6625/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 14 de dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 18689/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 23.0.000144716-5,

### R E S O L V E :

**ALTERAR**, em caráter excepcional, com fundamento no Provimento nº 24, de 04 de julho de 2019, o gozo de **20 (vinte) dias de férias** regulamentares da servidora **SILMARA ALMEIDA SANTOS**, Assistente de Magistrado, matrícula nº 27946, lotada na 3ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba-PI, relativas ao **exercício de 2023/2024 (1ª e 2ª frações)**, agendadas respectivamente, para os períodos de 08/04/2024 a 17/04/2024 e de 10/06/2024 a 19/06/2024, nos termos da Escala de Férias de 2023/2024, aprovada pela Portaria (SEAD) Nº 2511/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 05 de dezembro de 2023, publicada no DJe Nº 9723/2023, de 05/12/2023, a fim de serem usufruídas nos períodos adiante indicados:

**1ª fração - 10 (dez) dias: de 28/02/2024 a 08/03/2024;**

**2ª fração - 10 (dez) dias: de 19/06/2024 a 28/06/2024.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 14 de dezembro de 2023.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 15/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5014870** e o código CRC **AF3A3601**.

## 2.4. Portaria Nº 6628/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 15 de dezembro de 2023

Portaria Nº 6628/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 15 de dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 18646/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI Nº 23.0.000145502-8,

### R E S O L V E :

**CONCEDER** à servidora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS**, Analista Judicial, matrícula nº 4075951, lotada na 3ª Vara Cível da Comarca de Teresina-PI, **05 (cinco) dias de licença** para tratamento de saúde, a partir de **11 de dezembro de 2023**, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho nº 138567/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ.

**DETERMINAR** que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 11 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 15 de dezembro de 2023.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO